



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1312/GR/UFFRS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.003110/2019-41, com Requerimento de Remoção autuado em 24/10/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor RUDINEI JUSTI, Sanitarista, Nível “E”, matrícula SIAPE nº 1955375, da Secretaria Especial de Laboratórios para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Gestão Ambiental, da Superintendência Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 4 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício